



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

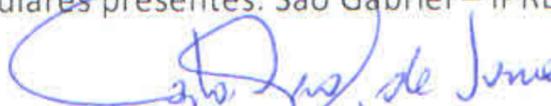
1

## ATA nº 083/20

Às quatorze horas do dia vinte dois de setembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do IPRESG, sito à Rua Barão de São Gabriel número setecentos sessenta e nove, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal convocada por Seu Presidente tendo com a finalidade **(1)** análise do parecer sobre contas relativo ao período Janeiro/Junho de 2020; **(2)** análise da minuta de Regimento Interno do Conselho Fiscal; **(3)** apreciação do relatório de conjuntura econômica/financeira do IPRESG período agosto/20; **(4)** conhecer a situação dos repasses previdenciários. Presentes na reunião os conselheiros titulares e suplentes conforme relação. **Conselheiros Titulares:** Carlos Eduardo Gerzson de Souza, Grazielle Bortoluzzi Soleiman, Karine Helena Ribeiro Rodrigues, Marcio Reis de Araujo e Marta Jaqueline Ramos Mendes. Iniciada a reunião, respeitado todos os cuidados de distanciamento, o Presidente Carlos Eduardo Gerzson de Souza, agradece a presença de todos e passa a detalhar o relatório de contas do 1º semestre de 2020 **(1)** que foi enviado previamente aos conselheiros por e-mail. No seu parecer destaca principalmente a regularidade da conciliação bancária e o expressivo montante da dívida previdenciária. Após esclarecimentos, colocado em votação os conselheiros por unanimidade acompanham o parecer do relator aprovando com ressalvas as Contas do IPRESG relativas ao período Janeiro/Junho de 2020; Com relação a minuta de Regimento Interno do Conselho Fiscal **(2)**, também encaminhada previamente por e-mail, esclarece que após discussão iniciada no final de 2019 e contribuições da Conselheira Grazielle Soleiman, a minuta foi ajustada conforme consta na minuta encaminhada para análise. Após releitura, sugestões e ajustado o texto da minuta esta foi a votação tendo sido aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Quanto a apreciação do relatório de conjuntura econômica/financeira do IPRESG período agosto/20 **(3)**, pode-se observar que embora rentabilidade positiva no mês, a rentabilidade acumulada encontra-se bem aquém (39,77%) da meta prevista para o ano, preocupante se associada a dívida previdenciária no exercício. Quanto a situação dos repasses previdenciários **(4)**, informados mensalmente pela Diretoria Administrativa/financeira, verifica-se que em 31.AGO.20 o saldo da dívida do município, em relação as contribuições previdenciárias, totaliza **R\$ 7.439.465,92** (sete milhões quatrocentos trinta e nove mil quatrocentos sessenta e cinco reais noventa e dois centavos). Quadro abaixo apresenta a situação dos últimos três meses.

DATA	SERVIDOR	PATRONAL	ESPECIAL	TOTAL
30.JUN	-	207.231,23	6.606.724,67	<b>6.813.955,90</b>
31.JUL	-	-	7.069.755,76	<b>7.069.755,76</b>
31.AGO	-	-	7.439.465,92	<b>7.439.465,92</b>

Nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos membros titulares presentes. São Gabriel – IPRESG, 22 de setembro de 2020.

  
Carlos Eduardo Gerzson de Souza  
Presidente

Membros Titulares:

  
Grazielle Bortoluzzi Soleiman

  
Marcio dos Reis Araujo

  
Karine Helena Ribeiro Rodrigues

  
Marta Jaqueline Ramos Mendes



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO 2020 - Período (JAN a JUN)

Na qualidade de relator o conselheiro Carlos Eduardo Gerzson de Souza apresenta o Relatório parcial e Parecer sobre as contas e gestão do Instituto, relativo ao período de janeiro a junho do exercício econômico de 2020.

### 1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Balancete de Verificação (Plano de Contas), Extratos Bancários/Demonstrativo de Rendimentos, DAIR, Balancete da Receita e Despesa, Relação de pagamentos por credor e outros documentos complementares.

**OBS:** não foram analisados processos de aquisições, aposentadorias e detalhamento das despesas e receitas.

### 2. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

#### 2.1 BALANCETE DE VERIFICAÇÃO (Plano de Contas) X SALDO BANCÁRIO X DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS

Da análise do cruzamento dos saldos registrados no Balancete de Verificação e os saldos dos extratos bancários 30.JUN.20, elaboramos o seguinte quadro resumo:

Quadro 01 – Comparativo entre SALDOS CONTÁBEIS x EXTRATOS BANCÁRIOS – Agrupadas por Banco

<b>BANCO</b>	<b>BANCO</b> (Extratos/Demonstrativo de Rendimentos)	<b>CONTABILIDADE</b> (Plano de Contas/Bal. Verificação e Bal. Financeiro)	<b>DIFERENÇA</b>
• BANRISUL	8.538.966,98	8.538.966,98	-
• BANCO DO BRASIL	30.796.093,23	30.796.093,23	-
• CAIXA	39.500.959,87	39.500.959,87	-
• BRB	1.936.164,03	1.936.164,03	-
• SICREDI	191.376,08	191.376,08	-
<b>TOTAL</b>	<b>81.263.590,19</b>	<b>81.263.590,19</b>	-

Da análise dos dados acima, comparando os saldos contidos no extratos bancários com os valores lançados na contabilidade através do Balancete de Verificação, verifica-se que os valores são consistentes.

Em síntese os valores lançados na Contabilidade do RPPS em 30.JUN.20 expressam a realidade dos saldos bancários (quadros 01).



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

### 2.2 BALANCETE DE VERIFICAÇÃO (Plano de Contas) x EXTRATOS x DAIR (MPS)

A conferência das contas registradas no Plano de Contas (Balancete de verificação) e extratos com o Relatório DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos) - posição 30.JUN.20 encontra-se sintetizada no quadro nº 02 abaixo.

Neste quadro verifica-se inconsistência entre o saldo contido nos bancos/extratos bancários e o DAIR - disponível no CADPREV.

Quadro nº 02 – Comparativo entre SALDOS CONTÁBEIS x EXTRATOS BANCÁRIOS x DAIR

JUN/20	BANCO/CONTABILIDADE	CADPREV – DAIR	Diferença
TOTAL	81.263.590,19	81.238.294,29	25.295,90
Contas Movimento	(116.272,49)	-	-
TOTAL	81.147.317,70	81.238.294,29	90.976,59

Verifica-se através do quadro nº 02 acima que entre nos valores registrados no Banco/contabilidade x DAIR há uma divergência de **R\$ 25.295,90** (vinte cinco mil duzentos noventa cinco reais noventa centavos).

Desconsiderando no montante financeiro os valores existentes em contas movimentos não são informados no **DAIR como recursos previdenciários** resta uma diferença de **R\$ 90.976,59** (noventa mil novecentos setenta e seis reais cinquenta nove centavos).

Salienta-se que não foi analisado as contas individualizadas internamente no DAIR – JUN/20 para identificar a diferença.

### 3. DA GESTÃO DOS RECURSOS

#### 3.1 DAS CONTAS MOVIMENTO

Da análise das **contas movimento** verifica-se saldo de **R\$ 116.272,49** (cento e dezesseis mil duzentos setenta dois reais quarenta e nove centavos) distribuídos entre os bancos Banrisul e Caixa Federal.

#### 3.2 PARCELAMENTOS

No período JAN a JUN/20 o município encontra-se recolhendo regularmente os valores parcelados conforme CADPREV nº 112, 113, 134 e 1141/18, bem como verifica-se que não houve, neste período, nenhum novo parcelamento/reparcelamento efetuado.

#### 3.3 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS MENSAIS

Verifica-se em 30.JUN.20, conforme consta no quadro nº 03 abaixo, uma dívida no montante de **R\$ 6.813.955,90** (seis milhões oitocentos treze mil, novecentos cinquenta e cinco



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

reais noventa centavos) referente as contribuições previdenciárias – não parceladas e não recolhidas pelo Executivo – competências JUN/19 a MAIO/20.

Quadro 03 – Contribuições Previdenciárias em atraso – Exercício de 2020 (até 30.JUN)

COMPETÊNCIA	PATRONAL	ESPECIAL	SERVIDOR	TOTAL
MAIO/20	207.231,23	-	-	207.231,23
JUN/19 a MAIO/20	-	6.606.724,67	-	6.606.724,67
<b>TOTAL</b>	<b>207.231,23</b>	<b>6.606.724,67</b>	<b>-</b>	<b>6.813.955,90</b>

### 3.4 DA DESPESA

Verifica-se no quadro 04 abaixo que as despesas tanto administrativas quanto previdenciárias, no período analisado, tiveram incremento substancial em relação ao ano anterior, tendo as despesas administrativas aumentado 41,6% e despesas previdenciárias aumentado 14,4%.

Cabe ressaltar no que refere-se as despesas administrativas que estas até 30.JUN.20 totalizam R\$ 508.359,04 no entanto no quadro foram computadas os valores gastos deduzindo-se os investimentos na construção da sede administrativa da autarquia no valor de R\$ 238.558,42 que possuem recursos específicos para tal.

Quadro 04 – Despesa por objeto 2020 (até JUN/20)

DESPESA	2018	2019	▲%	2020	▲%
ADMINISTRATIVA*	134.384,05	190.551,90	41,8	269.800,02	41,6
PREVIDENCIÁRIA	6.250.250,09	6.219.566,72	(0,5)	7.112.554,95	14,4
<b>TOTAL</b>	<b>6.384.634,14</b>	<b>6.677.048,42</b>	<b>4,6</b>	<b>7.620.913,39</b>	<b>14,1</b>

Obs: despesa Liquidada

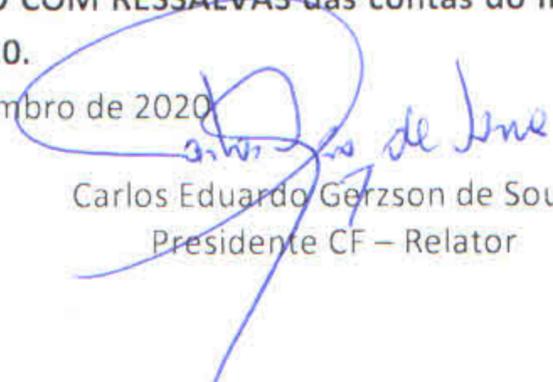
### PARECER

Como relator, considerando:

- A correta conciliação bancária;
- Divergências saldos DAIR x Plano de Contas (Contabilidade);
- O expressivo incremento (41,6%) nas despesas Administrativas;
- Expressivo valor e evolução da dívida previdenciária;

Opino pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas do IPRESG relativas ao período de JAN/JUN do exercício de 2020.

É o relatório, 22 de setembro de 2020

  
Carlos Eduardo Gerzson de Souza  
Presidente CF – Relator